



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022, NA 14ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **Marcelo Freire Gonçalves**, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 7/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/07/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho SORAYA GALASSI LAMBERT, Titular, LAÍS CERQUEIRA TAVARES, Auxiliar, e CAROLINE MENEGAZ, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei nº 12.427 de 17/06/2011.

1.2 Data da instalação: 19/09/2014.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: pontual.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
SORAYA GALASSI LAMBERT	19/09/2014	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de convocação para o TRT - atividade administrativa.

Juiz(a) Auxiliar	Desde
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	21/02/2022

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de férias.

Juiz(a) Auxiliar	Desde
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	22/08/2022

Juiz(a) Substituto	Desde
BRUNA TERÇARIOLI RAMOS	27/09/2021

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de licença médica desde 06/07/2022.

Juiz(a) Substituto	Desde
CAROLINE MENEGAZ	01/08/2022

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUCIANA OLIVEIRA DE ARRUDA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	23/02/2022 00:00:00
JORGE OLIVEIRA MARQUES DE LIMA	TJ	.	12/05/2022 00:00:00
TAINARA FARIA CUNTO	ESTAGIÁRIO NIVÉL SUPERIOR	.	04/02/2022 00:00:00
TAMYRIS SANTIAGO ALMEIDA	TJ	.	31/07/2018 00:00:00
ANTONIO HERALDO VIEIRA DE MELO MOTA	TJ	CALCULISTA	01/12/2017 00:00:00
NÁTHALIE NICORY SCAVELLO DORNA LUIZ	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	23/07/2021 00:00:00
TAMIS SANTOS FAUSTINO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	01/06/2022 00:00:00
MARIANA MICHELINI PAIXÃO TESCH	TJ	.	03/12/2021 00:00:00
ANDRÉ RODRIGUES DE MELO ALMEIDA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	26/01/2016 00:00:00
SELMA DE OLIVEIRA VAZ LOBO	AJ	.	04/11/2020 00:00:00
AURO CÉSAR PAES	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	24/10/2014 00:00:00
DANIELLE DO CARMO SANTOS	ESTAGIÁRIO NIVÉL SUPERIOR	.	10/11/2021 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6		20min
	Tarde	1					20min
Instrução	Manhã						
	Tarde	7	5	6	6		20min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	3	5		20min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 18 (dezoito) audiências no módulo diário às segundas feiras (7 UNA/RO, 7 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), 15 (quinze) audiências às terças e quartas feiras (6 UNA/RO, 5 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS às terças e 6 UNA/RO, 6 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS às quartas) e 17 (dezesete) audiências às quintas feiras (6 UNA/RO, 6 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), totalizando 65 (sessenta e cinco) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	09/11/2022	73	74	07/11/2022	71	17

Datas mais distantes das audiências futuras

Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/11/2022	94	215	17/11/2022	81	44	24/10/2022	57	106	13/10/2022	46	32

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/09/2022	33	12	09/09/2022	12	11

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	02/09/2022	5	1	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	40	37
2	SÃO PAULO - 02a Vara	71	64
3	SÃO PAULO - 10a Vara	92	100
4	SÃO PAULO - 15a Vara	87	121
5	SÃO PAULO - 07a Vara	132	78
16	SÃO PAULO - 20a Vara	177	186
17	SÃO PAULO - 18a Vara	206	163

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

18	SÃO PAULO - 16a Vara	194	179
19	SÃO PAULO - 01a Vara	172	233
20	SÃO PAULO - 09a Vara	221	264
São Paulo Zona Sul - 14a Vara		108	123
Média do Foro		147	149
Média da 2ª Região		136	145
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.7.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1108	1054	643	488
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1526	1239	173	77
3	SÃO PAULO - 15a Vara	1658	1067	114	125
4	SÃO PAULO - 11a Vara	1584	1157	65	36
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1581	1055	55	44
16	SÃO PAULO - 04a Vara	1040	747	113	78
17	SÃO PAULO - 10a Vara	1097	620	81	86
18	SÃO PAULO - 09a Vara	928	730	63	87
19	SÃO PAULO - 16a Vara	634	618	219	74
20	SÃO PAULO - 13a Vara	834	590	26	6
São Paulo Zona Sul - 14a Vara		1634	948	37	27
Média do Foro		1.199	888	155	110

Observação: Dados até 31.7.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2021	1.476	2	1.478	1.613	703	1.236	1.984
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2022	870	7	877	985	575	1.042	1.811
Média do Foro	2021	1.502	7	1.509	1.450	945	1.227	2.059
Média do Foro	2022	915	6	921	968	863	921	2.054
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	940	6	946	949	928	939	2.187

Observações: Dados até 31.7.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
----------------------	-----	---	-----------------------

Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2021	366	417	3	1	45	8	1065	40	1105
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2022	229	156	0	0	33	25	1157	32	1189
Média do Foro	2021	366	354	2	2	72	95	848	148	996
Média do Foro	2022	190	186	0	1	46	65	847	168	1.015
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	259	372	0	0	302	233	1.595	1.353	2.949

Observação: Dados até 31.7.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1340	-18,98%
2021	1476	10,15%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 4(quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001039-59.2022.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001060-35.2022.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001051-73.2022.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001067-27.2022.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	307
	Aguardando encerramento da instrução	191
	Aguardando prolação de sentença	77
	Aguardando cumprimento de acordo	437
	Com sentença aguardando finalização na fase	799
	Subtotal	1.811
Liquidação	Pendentes de liquidação	344
	Liquidados aguardando finalização na fase	19
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	364
Execução	Pendentes de execução	1.157
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	28
	No arquivo provisório	32
	Subtotal	1.217
Total		3.392
<i>Observação: Dados de 31.7.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2022
Embargos de Declaração	12
Tutelas provisórias	7
Incidentes na liquidação/ execução	48
Total	67
<i>Observação: Dados de 31.7.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------

1000183-32.2021.5.02.0714	21/6/2022	
1000309-82.2021.5.02.0714	24/5/2022	
1000339-88.2019.5.02.0714	11/2/2022	
1000465-70.2021.5.02.0714	28/4/2022	
1000924-09.2020.5.02.0714	6/6/2022	
1000942-64.2019.5.02.0714	10/12/2019	
1001009-58.2021.5.02.0714	13/5/2022	
1001219-80.2019.5.02.0714	8/5/2020	
1001255-88.2020.5.02.0714	12/7/2022	
1001255-88.2020.5.02.0714	19/7/2022	LAÍS CERQUEIRA TAVARES
1001308-35.2021.5.02.0714	19/7/2022	
1001515-34.2021.5.02.0714	19/7/2022	
1001848-59.2016.5.02.0714	16/4/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	124
Cartas Precatórias devolvidas	124
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.7.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 28/08/2022, constavam 5 (cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000299-38.2021.5.02.0714	Cumprimento de sentença	27/05/2022 19:56:20

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000558-67.2020.5.02.0714	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/05/2022 17:38:54
1000117-74.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2022 21:45:11
1000487-02.2019.5.02.0714	Cumprimento de sentença	17/05/2022 21:51:40
1000398-40.2019.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2022 15:23:30

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	130	132	138
o encerramento da instrução	192	212	227
a prolação da sentença	198	209	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	194	208	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	502	469	604
Ente Público	113	485	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	736	628	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2021	1613	708	43,89%
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2022	985	480	48,73%
Média do Foro	2021	1.450	682	47,02%
Média do Foro	2022	968	436	45,09%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	949	404	42,61%

Observação: Dados até 31.7.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2021	825	1476	1613	29,90%
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2022	703	870	985	37,38%

Média do Foro	2021	895	1.502	1.450	39,50%
Média do Foro	2022	945	915	968	47,97%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	940	949	50,37%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2021	1077	366	417	71,10%
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2022	1065	229	156	87,94%
Média do Foro	2021	852	366	354	70,93%
Média do Foro	2022	848	190	186	82,08%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	259	372	80,43%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	3	1	0	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		15	13	0	0
BRUNA TERÇARIOLI RAMOS	10,91	125	70	17	0
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	9,63	579	258	4	0
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		6	4	0	0
CAROLINE MENEGAZ	14	11	5	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	27,59	150	52	1	0
FELIPE MARINHO AMARAL	2	1	0	0	0
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	10	3	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		20	13	0	0
MARTHA CAMPOS ACCURSO	5,45	68	33	0	0
MATEUS HASSEN JESUS	36,57	141	59	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	16,75	10	3	0	0
MURILO AUGUSTO ALVES	21,61	385	149	0	0
SORAYA GALASSI LAMBERT	0	8	5	0	0
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	7,29	26	15	0	0
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	6,56	64	29	4	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE DA SILVA HENRIQUE		6	4	4	0
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	7,52	49	23	0	0
BRUNA TERÇARIOLI RAMOS	12,63	415	180	11	0
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	7,75	31	10	0	0
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	17,78	14	2	0	0
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		10	6	0	0
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	7,5	3	2	7	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	43	2	0	2	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	4,67	12	8	0	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	24	1	0	0	0
IGOR CARDOSO GARCIA	21,67	6	0	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		2	1	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	15,84	277	145	4	0

MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	2,55	47	29	4	0
MURILO AUGUSTO ALVES	25	2	0	0	0
RACHEL WERNER	0,77	81	59	44	0
RAMON MAGALHÃES SILVA	4,63	17	7	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	68	5	4	1	0
SAULO CAETANO COELHO	35	1	0	0	0
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	41	4	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	10	17	5	31
BRUNA TERÇARIOLI RAMOS	175	0	59	0	0	0	234

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	599	0	182	0	0	0	699
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	4	10	1	15
CAROLINE MENEGAZ	2	0	10	0	0	0	12
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	85	0	30	0	1	0	128
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	2	3
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	20	2	0	21
MARTHA CAMPOS ACCURSO	75	0	30	0	0	0	104
MATEUS HASSEN JESUS	183	0	47	0	0	0	230
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	11	0	4	0	0	0	15
MURILO AUGUSTO ALVES	348	0	103	0	0	0	438
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	28	0	4	0	0	0	34
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	95	0	31	0	0	0	135

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALEXANDRE DA SILVA HENRIQUE	8	0	4	0	0	0	12
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	28	0	27	0	0	0	77
BRUNA TERÇARIOLI RAMOS	285	0	154	0	0	0	452
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	26	0	19	0	0	0	52

CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	3	13	3	20
GABRIEL GORI ABRANCHES	13	0	4	0	0	0	17
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	3	4	7
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	190	0	96	0	1	0	304
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	70	0	13	0	0	0	83
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	0	2
RACHEL WERNER	105	0	34	0	0	0	139
RAMON MAGALHÃES SILVA	10	0	8	0	0	0	25
REERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	0	10	0	0	0	10
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	0	0	0	0	1	2	3
Observação: Dados até 31.7.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 a Jun/20 21	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação

São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1°
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4°
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213°
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	1501 a 2000	0,1739	0,3600	0,4191	0,3681	0,3517	0,3346	27°

A 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,3346, que indica que a Unidade está na 27ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1782	
Aguardando apreciação pela instância superior	653	08/09/2015 09:56:45
Aguardando audiência	372	19/04/2022 13:07:52
Aguardando cumprimento de acordo	385	11/12/2019 20:32:03
Aguardando final do sobrestamento	13	14/02/2020 10:37:11
Aguardando prazo	203	24/05/2022 11:09:40
Análise	4	26/08/2022 16:31:14
Assinar despacho	11	18/08/2022 12:32:21
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	26/08/2022 16:41:28
Conclusão ao magistrado	23	08/07/2022 12:16:30
Conclusão ao magistrado - Dependência	4	22/08/2022 10:42:58
Cumprimento de Providências	32	16/05/2022 13:28:47
Elaborar despacho	1	24/08/2022 12:47:50
Elaborar sentença	34	29/06/2022 11:57:05
Escolher tipo de arquivamento	4	16/08/2022 22:59:53
Prazos Vencidos	22	23/08/2022 04:10:59

Preparar expedientes e comunicações	5	25/08/2022 16:45:23
Recebimento de instância superior	2	26/08/2022 16:13:33
Remeter ao 2o Grau	1	27/08/2022 04:39:42
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	05/08/2022 04:20:09
Triagem Inicial	11	22/08/2022 20:51:25
Liquidação	344	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	29/05/2017 08:42:42
Aguardando cumprimento de acordo	3	18/04/2022 15:46:56
Aguardando final do sobrestamento	12	25/10/2018 13:50:17
Aguardando prazo	84	01/07/2022 17:03:13
Assinar despacho	1	26/08/2022 15:54:59
Conclusão ao magistrado	123	05/07/2022 15:04:02
Cumprimento de Providências	103	08/04/2022 15:55:00
Elaborar decisão	1	25/08/2022 11:13:28
Elaborar sentença	1	23/08/2022 16:45:59
Iniciar Liquidação	2	05/08/2022 12:35:25
Prazos Vencidos	5	27/08/2022 04:17:57
Preparar expedientes e comunicações	7	05/08/2022 08:18:27
Execução	1273	
Aguardando apreciação pela instância superior	67	23/01/2020 09:59:23
Aguardando cumprimento de acordo	45	27/03/2020 17:06:37
Aguardando final do sobrestamento	362	03/09/2019 12:47:59
Aguardando prazo	317	23/05/2022 13:15:17
Análise	1	26/08/2022 16:16:42
Assinar decisão	1	23/08/2022 10:26:48
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	26/08/2022 17:44:37
Assinar sentença	1	24/08/2022 13:44:05
Conclusão ao magistrado	195	04/07/2022 10:58:05
Cumprimento de Providências	166	12/05/2022 16:37:46
Elaborar despacho	1	26/08/2022 15:15:59
Elaborar sentença	2	24/08/2022 19:30:21
Escolher tipo de arquivamento	3	24/08/2022 10:00:40
Prazos Vencidos	44	27/08/2022 04:01:22
Preparar expedientes e comunicações	66	03/08/2022 10:13:39
Recebimento de instância superior	1	26/08/2022 17:33:05
Arquivados	10914	
Arquivo	3820	17/02/2020 09:50:30
Arquivo definitivo	6484	04/11/2014 17:12:51
Cartas devolvidas	610	19/05/2015 12:02:01
Total geral	14373	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 131 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	109,17%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	114,58%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	107,42%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	150,67%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000631-05.2021.5.02.0714 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14/09/2022, conforme despacho de 18/07/2022, Id. 0567a96. Último andamento: Em 17/08/2022, Id. a2ab642, foi juntada manifestação da ré.	- Não há.
1001441-77.2021.5.02.0714 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 23/09/2022, conforme despacho de 18/08/2022, Id. 16a3175. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 21/06/2022, Id. 18afc3e, foi expedida intimação direcionada à ré.	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000955-92.2021.5.02.0714 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 15/08/2022, Id. 95095f2, foi expedida intimação	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	direcionada às partes.	
1000828- 62.2018.5.02.0714 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. As rés foram incluídas no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 29/08/2022, Id. b2f6de2, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Não há.
1000723- 56.2016.5.02.0714 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio SISBAJUD. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 23/08/2022, Id. fba3e2c, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Não há.
1000736- 79.2021.5.02.0714 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio SISBAJUD, ocorrendo bloqueio integral do valor devido. Em 10/06/2022, houve liberação do valor bloqueado em favor do autor, por meio do alvará Id. 8fee675. <u>Último andamento:</u> Em 25/08/2022, Id. 6f9016d, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001366- 72.2020.5.02.0714 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 17/05/2022, Id. 24f3caf, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 08/08/2022, Id. 9ff4fee, foi juntadas contrarrazões.	- Não há.
1001608- 27.2016.5.02.0017 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 22/07/2022, Id. ca6f646, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> 22/07/2022, Id. 15779a7, houve manifestação da autora.	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000538- 42.2021.5.02.0714 Rito Sumaríssimo	<p>Constatações: Cálculos homologados em 02/05/2022, Id. ed75b5a.</p> <p>Tendo em vista o deferimento da recuperação judicial da ré, em 31/08/2022, Id. a4c3b07, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais.</p> <p>A ré não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 31/08/2022, Id. 2f8efc5, foi expedida intimação direcionada ao autor.</p> <p>As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 31/08/2012.</p>	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000363- 68.2018.5.02.0709 Rito Sumaríssimo	<p>Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>Em 05/11/2020, Id. 2f0aef8, foi emitida certidão de pesquisas patrimoniais.</p> <p>A ré foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 05/11/2020, Id. 1903728, foi expedida intimação direcionada às partes.</p> <p>As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 20/11/2020.</p>	- Não há.
1001517- 09.2018.5.02.0714 Rito Ordinário	<p>Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo.</p> <p>Tendo em vista o deferimento da recuperação judicial da ré, em 19/03/2020, Id. 4f6cabe, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais.</p> <p>A ré não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 21/06/2022, Id. lace6aa, foi expedida intimação direcionada às partes.</p> <p>As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 07/07/2022.</p>	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1001359- 17.2019.5.02.0714 Rito Sumaríssimo	<p>Constatações: Cálculos homologados em 17/06/2020, Id. 4a40faf.</p> <p>Tendo em vista o deferimento da recuperação judicial da ré, em 12/11/2020, Id. 65c9f75, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e</p>	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 25/01/2022, Id. ee0d957, foi expedida intimação direcionada às partes. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 23/02/2022.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2022.

Havia 2 (dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000113-59.2014.5.02.0714	29/10/2020	23/02/2021
1001338-80.2015.5.02.0714	14/04/2021	15/06/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **03/09/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1002288-89.2015.5.02.0714. Exame do andamento processual faz ver que em 18/05/2022 houve impugnação ao laudo pericial. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001963-80.2016.5.02.0714. Exame do andamento processual faz ver que em 12/04/2022 foi determinada a realização de "teimosinha" nos autos. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 15/06/2021 x 28/08/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	182 dias	94 dias (30/11/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias videoconferência	69 dias	81 dias (17/11/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	132 dias	73 dias (09/11x/2022)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias videoconferência	-	71 dias (07/11/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	72 dias	57 dias (24/10/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	44 dias	46 dias (13/10/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 28/08/2022

A teor do item 3.4, da Ata, havia 04 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 03/09/2022, vislumbrou-se que NÃO remanescem processos nessa condição.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **04/09/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **120 (cento e vinte)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60

(sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a conseqüente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de

Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na

Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/07/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2018	1000643-24.2018.5.02.0714	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000216-90.2019.5.02.0714	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000216-90.2019.5.02.0714	RTSum	Processos suspensos
2019	1000478-40.2019.5.02.0714	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000491-78.2019.5.02.0022	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000608-30.2019.5.02.0714	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000619-59.2019.5.02.0714	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001087-23.2019.5.02.0714	AEC	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001087-23.2019.5.02.0714	AEC	Processos suspensos
2019	1001229-27.2019.5.02.0714	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001349-70.2019.5.02.0714	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001349-70.2019.5.02.0714	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001500-36.2019.5.02.0714	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001636-33.2019.5.02.0714	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001636-33.2019.5.02.0714	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000136-42.2020.5.02.0084	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000400-12.2020.5.02.0714	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000449-53.2020.5.02.0714	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000532-69.2020.5.02.0714	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000591-57.2020.5.02.0714	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000751-82.2020.5.02.0714	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000751-82.2020.5.02.0714	RTOrd	Processos suspensos
2020	1001014-17.2020.5.02.0714	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001014-17.2020.5.02.0714	RTOrd	Processos suspensos
2020	1001048-89.2020.5.02.0714	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001178-79.2020.5.02.0714	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001259-28.2020.5.02.0714	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001359-80.2020.5.02.0714	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações

mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001037-69.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com as Exmas. Juízas do Trabalho SORAYA GALASSI LAMBERT, Titular, LAÍS CERQUEIRA TAVARES, Auxiliar, CAROLINE MENEGAZ, Substituta, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, AURO CÉSAR PAES, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Marcelo Freire Gonçalves** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

MARCELO FREIRE GONÇALVES
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional